



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 344 /2015

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade de providenciar, pinturas nos carros oficiais as seguintes frases:

Na porta: Uso exclusivo em serviço;

No para brisas: Proibido carona. Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida é necessária, pois há denúncias que vários carros oficiais, transportam familiares dos motoristas, inclusive crianças no trajeto de ida e volta para colégios e creches.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2015.

SOMENTE CONSULTA

Edison Ramos



Vereador-autor



SOMENTE CONSULTA